



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 041/18 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Obriga a presença de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras – em todos os eventos realizados pelo Município de Porto Alegre, para realizar sua interpretação e tradução integral em Libras.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador José Freitas.

A Procuradoria da Casa, fl. 5, concluiu que o conteúdo normativo do projeto de lei, consubstancia interferência na gestão dos Poderes do Município, incidindo em violação aos preceitos orgânicos e regimentais.

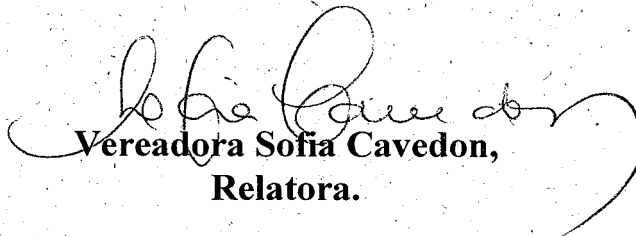
A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto e da Emenda 01, fls. 09 a 11.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul manifestou-se pela rejeição da proposição e da Emenda 01, fls. 13 e 14.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto e da Emenda 01, fls. 16 e 17.

Considerando o acima exposto e o mérito da proposta de obrigar a presença de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras – em todos os eventos realizados pelo Município de Porto Alegre, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – é pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 11 de maio de 2018.


Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

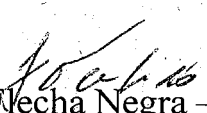
PROC. N° 0878/17

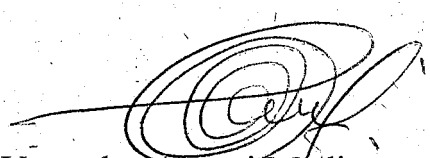
PLL N° 090/17

Fl. 2

**PARECER N° 041/18 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA N° 01**

Aprovado pela Comissão em 15-05-18.


Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente


Vereador Alvoní Medina


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Cassia Carpes